

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

- Projeto de Lei do Executivo n.º 008/2025. O projeto dispõe sobre concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município de Monte Belo/MG, com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, art. 99, inciso X da Lei Orgânica e art.146 da Lei Complementar 63/2020 e dá outras providencias.

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em análise do projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025 emite parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade e apresenta emenda modificativa para adequação de redação.

Este é o nosso parecer.

Monte Belo, 25 de fevereiro de 2025.

  
**Rosária Aparecida Souza**  
Relatora

  
**Valdelírio do Carmo da Paixão**  
Presidente

  
**Miriam Imaculada Rodrigues Marques**  
Secretária